



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 215, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#)), bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, RESOLVE:

Designar as servidoras JUCIMARA CORLLETO, matrícula 6786-5, Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Gestão Pública, e EVELYN VIEIRA WAMMES, matrícula nº 21.530-9, Técnica do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, como Gestora e Gestora Substituta, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Francisco Beltrão:

- a) LABOR OBRAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;
- b) LABOR OBRAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;
- c) MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA SS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;
- d) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;
- e) H. PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;
- f) VALNEI GHEDIN, cujo objeto é a locação de imóvel;
- g) ESTACIONAMENTO E SERVIÇOS BELTRÃO PARK LTDA., cujo objeto é a locação de imóvel;
- h) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;
- i) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel

Pessoal (SMP), para ligações locais, discagem direta à distância - DDD e discagem direta internacional - DDI, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixos;

j) COMPANHIA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – ALGAR TELECOM, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – LDN (Longa Distância Nacional) e LDI (Longa Distância Internacional), nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;

Fica revogada a [Portaria nº 598, de 12 de agosto de 2013](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico - Caderno administrativo DMPF-e nº 115/2013.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.

Dê-se ciência aos interessados.

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO  
Procurador-chefe

~~Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 mar. 2014. Caderno Administrativo, p. 16.](#)~~

M P F  
Ministério Público Federal